



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 042/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 30ª Zona Eleitoral de São Bento do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 37 do PAE n. 14.990/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Roselar Incorporadora e Empreendimentos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ROSELAR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck, Acesso Oeste, n. 5200, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC, CEP 89286-746, telefones (47) 3633-1156 / (47) 99992-0018, e-mail elfisbs@yahoo.com.br / contratos@tatianaimoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 82.768.672/0001-06, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelos seus Sócios-Administradores, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha e Senhor Elmar José Wabersich, inscritos no CPF sob os números 762.891.259-15 e 762.886.929-72, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bento do Sul/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 035/2022 fica prorrogado até 09/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 035/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ELMAR JOSÉ WABERSICH
SÓCIO-ADMINISTRADOR